



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2026**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, JUDÔ, JIU-JITSU, WRESTLING, ATLETISMO E BOCHA, DESTINADOS AOS ATLETAS E EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA TREINAMENTOS, EVENTOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

**Término do recebimento das propostas:** 09 de junho de 2026 – 07h30

**Abertura da proposta:** 09 de junho de 2026 – 08h30.

**Início da fase de disputa de lances:** 09 de junho de 2026 – 08h31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail [licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br/](http://www.stitaipu.pr.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243.

**Santa Terezinha de Itaipu, em 20 de maio de 2026.**

**DIEGO LUCAS WELTER**  
DECRETO 012/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS